



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **Processo nº 241/2026, Dispensa nº 034/2026**, para a contratação da empresa **RONA EDITORA LTDA**, CNPJ 19.270.206/0001-60, para prestação de serviços gráficos de impressão e acabamento de material didático-pedagógico complementar, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das ações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no valor total de **R\$ 47.816,10 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos)**.

Ibirité/MG, 18 de setembro de 2026.


CARLYLE DOS PASSOS LAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



